



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33

DECRETO MUNICIPAL Nº 335/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO
MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS/RN, EM RAZÃO DO
FALECIMENTO DO CANTOR NETO ARAÚJO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o falecimento do cantor Neto Araújo, artista de reconhecida trajetória musical e cultural, cuja atuação marcou a cultura popular e a música regional;
CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por Neto Araújo à cultura, à arte e à valorização da música nordestina, deixando legado de admiração, respeito e reconhecimento público;
CONSIDERANDO o sentimento de pesar da população pendenciense diante da perda de personalidade artística de grande expressão;
CONSIDERANDO, por fim, que compete ao Poder Público Municipal manifestar solidariedade aos familiares, amigos, fãs e admiradores neste momento de dor e consternação;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias no Município de Pendências/RN, em razão do falecimento do cantor Neto Araújo.

Art. 2º Este Decreto não implica, por si só, suspensão do expediente administrativo municipal, salvo disposição específica em ato próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Pendências/RN, 02 de julho de 2026

Lays Helena Cabral de Queiroz
Prefeita do Município de Pendências